

CHAMADA PÚBLICA 5/2026 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 6 de fevereiro de 2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2026/CBRA/IFB

**VAGAS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL (FI) DE ESPANHOL CONVERSAÇÃO,
INGLÊS BÁSICO 2 E LIBRAS BÁSICO**

SELEÇÃO 2026/1

VAGAS SERÃO PREENCHIDAS POR ORDEM DE CHEGADA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 30, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas, por ordem de chegada, para os cursos de Formação Inicial (FI) em Espanhol Conversação, Inglês Básico 2 e Libras Básico. Os cursos FI serão ofertados pelo *campus* Brasília no primeiro semestre de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. A Chamada Pública – para os cursos FI Espanhol Conversação, Inglês Básico 2 e Libras Básico – destina-se à oferta de vagas para o primeiro semestre letivo de 2026, a ser ofertado pelo *campus* Brasília do IFB.
2. O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre de 2026.
3. O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de chegada e que estejam com a documentação completa, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.
4. O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.

2. DOS CURSOS

1. Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horário das aulas e a quantidade de vagas constam abaixo:

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA (HORA)	DIA E HORÁRIO DA AULA	TURNO	VAGAS	REGULAMENTAÇÃO
ESPAÑOL CONVERSACIÓN	PRESENCIAL	40h	TURMA A TERÇA-FEIRA 19h às 21h30	NOTURNO	30	ATO AUTORIZATIVO AUTORIZAÇÃO n° 02/2023
			TURMA B			DGBR/RIFB/IFBRASILIA

			QUARTA-FEIRA 19h às 21h30	NOTURNO	30	
INGLÊS BÁSICO 2	PRESENCIAL	60h	TERÇA-FEIRA 19h às 22h	NOTURNO	36	ATO AUTORIZATIVO AUTORIZAÇÃO nº 02/2025 DGBR/RIFB/IFBRASÍLIA
LIBRAS BÁSICO	PRESENCIAL	60h	TURMA A SEXTA-FEIRA 19h às 22h	NOTURNO	30	ATO AUTORIZATIVO PARECER nº 045/2018 DGTC
			TURMA B QUARTA-FEIRA 14h às 17h	VESPERTINO	30	

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial (FI), previstos neste edital:
 - a. apresentar a documentação completa exigida para matrícula, conforme item 6 deste edital;
 - b. **FI Espanhol Conversação:** ter o Ensino Fundamental completo e apresentar certificado de no mínimo 60 horas de curso de Espanhol Básico ou similar;
 - c. **FI Inglês Básico 2:** ter o Ensino Fundamental completo, idade mínima de 18 (dezento) anos e apresentar certificado de no mínimo 60 horas do curso de Inglês Básico 1 ou equivalente;
 - d. **FI Libras Básico:** ter o Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 (quinze) anos.

4. DO CRONOGRAMA

1. O processo seletivo seguirá o cronograma previsto a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	06/02/2026
Período de Matrícula	09 a 13/02/2026 e 19 a 20/02/2026 ou até esgotarem as vagas. O que ocorrer primeiro
Previsão de início das aulas	23/02/2026 de acordo com o calendário presente no item 2.1

5. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas serão efetuadas presencialmente no período entre 09 a 13/02/2026 e 19 a 20/02/2026 ou até que sejam preenchidas todas as vagas. O que ocorrer primeiro.

2. As matrículas serão realizadas no Registro Acadêmico do *Campus* Brasília, de acordo com os dados do quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70830-450	09/02/2026 a 13/02/2026 e de 19/02/2026 a 20/02/2026 das 8h às 17h.

3. O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou ao final do período de matrícula. O que ocorrer primeiro.
 4. Cada candidato só poderá se matricular em apenas um (1) dos cursos ofertados pela presente Chamada Pública.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

1. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - b. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - c. **CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
 - d. **Comprovante de conclusão (certificado ou histórico escolar) de:**
 - i. **FI Espanhol Conversação:** Ensino Fundamental completo e apresentar certificado de no mínimo 60 horas de curso de Espanhol Básico ou similar;
 - ii. **FI Inglês Básico 2:** Ensino Fundamental completo, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula e apresentar certificado de no mínimo 60 horas do curso de Inglês Básico 1 ou equivalente;
 - iii. **FI LIBRAS:** ter o Ensino Fundamental completo e idade mínima de 15 (quinze) anos completos na data da matrícula;
 - e. Foto 3x4 (1 foto impressa e 1 foto digital);
 - f. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
 - g. Título de Eleitor.
2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
3. Não será permitida mais de uma matrícula por procurador.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Instituto Federal de Brasília- IFB faz saber que o endereço e os contatos do *campus* Brasília são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	Segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:00h	E-mail: processoseletivo.brasilia@ifb.edu.br Telefone: 2193-8084

2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *campus*, especificados no quadro acima.
3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção-Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
5. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6. Esta Chamada Pública poderá ser retificada com base em razões justificáveis de oportunidade e conveniência para a instituição.
7. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo, Diretoria de Ensino.

Brasília, 06 de fevereiro de 2026.

Original Assinado

Christine Rebouças Lourenço

Diretora-Geral do *Campus* Brasília

Portaria RIFB nº 710, de 31/07/2023, DOU nº 145, de 01/08/2023, Seção 2, Página 32

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Christine Reboucas Lourenco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGBR**, em 06/02/2026 17:17:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 675995

Código de Autenticação: 495d29f726

